

A pedido de Promotoria de Dracena, radares irregulares deixam de multar por velocidade

Equipamentos ficam no km 646 da SP 294

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO SP

A pedido da Promotoria de Justiça de Dracena, dois radares instalados no km 646 da rodovia SP 294 - Comandante João Ribeiro de Barros deverão deixar de funcionar na fiscalização de velocidade e de motivar a imposição de multas aos motoristas.

Pela decisão judicial, publicada em 9 de fevereiro, ficam anulados todos os atos administrativos referentes ao procedimento administrativo que colo-

cou em operação os dois radares fixos. Além disso, o Estado de São Paulo, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) devem proceder à anulação de todas as autuações de trânsito, incluindo todos seus efeitos, multas, pontuação na Carteira Nacional de Habilitação, desde o início das operações dos equipamentos em questão (radares fixos DER nº 17013 e 17014). Multas ainda não recolhidas deverão ser canceladas, enquanto valores

de multas relativas às autuações dos dois radares precisarão ser devolvidos.

Os pedidos haviam sido apresentados pelo promotor de Justiça Antonio Simini Junior em ação civil pública. Segundo o membro do MPSP, os radares vinham funcionando como controladores de tráfego e passaram a atuar como controladores de velocidade sem que a população fosse avisada. Para Simini Junior, houve ainda ofensa aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pois em 17 dias de outubro de 2020,

os radares registraram 12.863 infrações de trânsito, "sendo que a arrecadação do Estado poderá ultrapassar a quantia de R\$ 3 milhões, fato que demonstra o distanciamento do intuito da fiscalização – pedagógico e sancionatório, à luz da segurança viária".

Autos de número 1004021-85.2020.8.26.0168.

Polícia Ambiental autua pescador amador em R\$ 1,4 mil por armazenar peixes da pesca proibida

DA REDAÇÃO

Nesta terça-feira, 22, durante Operação Piracema 2021/ 2022 uma equipe da Polícia Militar Ambiental realizou atendimento de denúncia sobre armazenamento irregular de peixes em uma residência no Bairro Indaiá do Aguapeí, em Tupi Paulista. Chegando ao local os policiais fizeram contato com o morador (um homem de 35 anos) que ficou ciente da denúncia e autorizou a entrada da equipe para a fiscalização.

Em um freezer da residência foram localizados 22 kg de peixes das espécies pintado, piapara, curimatá, palmito e pia-



Os peixes foram apreendidos e por estarem congelados e em boas condições foram doados

Cedida Polícia Ambiental

çu, todos nativos da bacia hidrográfica do Rio Paraná com tamanhos irregulares e sinais de captura com petrecho proibido para o pescador amador.

Diante dos fatos foi elaborado um Auto de Infração Ambiental no valor de R\$ 1.440,00 por armazenar peixes provenientes da pesca proibida, contrariando o artigo 35, parágrafo 1, item III da Resolução SIMA-05/21.

Os peixes foram apreendidos e por estarem congelados e em boas condições foram doados ao Lar São Doutrina, instituição que cuida de idosos de Dracena.